CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n° 049/2019 - CM

Toledo, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Designação de Advogado do Município para confecção de parecer jurídico.

Senhor Prefeito,

Considerando que os Assessores Jurídicos da Câmara Municipal se declararam impedidos de se manifestar no processo sob protocolo nº 795/2019, conforme Pareceres Jurídicos nº 70 e 72, de 2019;

Solicito a designação de um Advogado do Município para confecção de parecer jurídico acerca da possibilidade de convalidação das sessões e das votações das matérias aprovadas nas sessões elencadas no referido protocolo, além de manifestação quanto a constitucionalidade formal das normas aprovadas.

Encaminho cópia digitalizada do processo sob protocolo nº 795/2019 para manifestação

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Municipio de Toledo

Protocolo

Processo: 21690 / 2019

Req: ANTONIO SERGIO DE FREIT
AS
Asssunto: Solicitacao Gabinete do
Prefeito - Versao: 1
Data: 08/05/2019 as 11:13